



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Projeto de Lei Nº 026/2014

Nova Russas, 03 de novembro de 2014.

**APROVADO**  
em 05/11/14  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

**“ CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ NOVARRUSSENSE  
A SRA. MARIA APARECIDA  
DE MESQUITA FARIAS E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS”.**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Novarrussense a Sra. MARIA APARECIDA DE MESQUITA FARIAS e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Deusdedite Torres Farias, em 03 de novembro de 2014.

*[Assinatura]*  
Heloisa Rejane Veras de Sousa  
Vereadora Proponente

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Maria Aparecida de Mesquita Farias, nasceu em 27 de dezembro de 1955 em Guaraciaba do Norte. É filha de José Farias Ribeiro e Rita Madeirinha de Mesquita. Em 1982 mudou-se do Estado do Maranhão para Nova Russas com o esposo e a primogênita, Riteméia Mesquita Florêncio. Uma vez radicada na "Terra do Croché" dedicou-se com afinco e criatividade ao artesanato, fazendo dele sua atividade laboral. Vieram então os outros dois filhos, Saulo Farias Florêncio e Mariana Farias Florêncio, em meio a contínuas novas criações e peças de caráter único. Atualmente agrega uma cadeia produtiva que encerra dezenas de artesãos e artesãs novarrussenses, os quais respondem pela produção de peças que correm o Brasil e o mundo mostrando a beleza e delicadeza do Artesanato Cearense.